



PROCESSO N.º 851/12

PROTOCOLO N.º 11.115.421-0

PARECER CEE/CEB N.º 685/12

APROVADO EM 31/08/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BRASÍLIO DE ARAUJO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: BELA VISTA DO PARAÍSO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais - integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 732/12-SUED/SEED, de 25/04/12, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Londrina em 04/08/11, de interesse do Colégio Estadual Brasília de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Bela Vista do Paraíso que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – integrado ao Ensino Médio.

O Colégio Estadual Brasília de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado à Rua Dra. Martha Silva Gomes, n.º 780, em Bela Vista do Paraíso, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3734/06, de 31/07/06 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4189/11, de 29/09/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2011.

O Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, obteve autorização para o funcionamento a partir do início do ano de 2010, pela Resolução Secretarial n.º 76/10, de 07/01/10, retificada pela Resolução Secretarial n.º 3006/10, de 08/07/10.

O Plano de Curso foi alterado e adequado à Deliberação n.º 03/08-CEE/PR, pelo Parecer n.º 616/10, de 10/06/10.

#### 1.1 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Química
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais



PROCESSO N.º 851/12

- Carga horária: 3333 horas, mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3400 horas
- Período de integralização do curso: mínimo 04 (quatro) anos
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período matutino
- Número de vagas: 30 por turma
- Regime de matrícula: anual
- Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental
- Modalidade de oferta: presencial, integrado

### 1.2 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador.

Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos.

Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e segurança.

(fls. 171)

### 1.3 - Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Química conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Química. (fls. 440)

### 1.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- S. N. Santos Tratamento e Revestimento de Peças Ltda
- Fundação e Metalurgia Tiger Ltda
- Elebrak Baterias Automotivas Ltda
- C.V. Araújo Soares de Oliveira Visão Química
- Lavy Belly Lavanderia Industrial Ltda

Os termos de convênio estão anexados às fls. 303 a 327.



PROCESSO N.º 851/12

## 1.5 - Organização Curricular

### Matriz Curricular (fls. 299)

Matriz Curricular																
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL BRÁSILIO DE ARAÚJO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL																
Município: Bela Vista do Paraíso																
Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA																
Forma: Integrada						Implantação gradativa a partir do ano: 2010										
Turno: MATUTINO						Carga horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado										
Módulo 40						Organização: Seriada										
DISCIPLINAS	SERIES								hora/ aula	hora						
	1º		2º		3º		4º									
	T	P	T	P	T	P	T	P								
1	ANÁLISE AMBIENTAL										2	80	67			
2	ARTE										2	80	67			
3	BIOLOGIA										2	160	133			
4	EDUCAÇÃO FÍSICA										2	320	267			
5	FILOSOFIA										2	320	267			
6	FÍSICA										2	160	133			
7	FÍSICO-QUÍMICA										2	240	200			
8	GEOGRAFIA										2	160	133			
9	HISTÓRIA										3	120	100			
10	LEGISLAÇÃO E NORMAS										2	80	67			
11	LEM- INGLÊS										2	80	67			
12	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA										2	320	267			
13	MATEMÁTICA										2	320	267			
14	PROCESSOS INDUSTRIAIS										2	160	133			
15	QUÍMICA										2	200	167			
16	QUÍMICA ANALÍTICA										2	440	367			
17	QUÍMICA INORGÂNICA										2	240	200			
18	QUÍMICA ORGÂNICA										2	200	167			
19	SOCIOLOGIA										2	320	267			
<b>TOTAL</b>											<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO												1	80	67		

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUEDE/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna - CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



PROCESSO N.º 851/12

1.6 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Urandi Antoniel Junior	- Ciências/Química - Especialização em Ciências e Educação Ambiental - Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos	- Coordenação do Curso - Coordenação de Estágio - Análise Ambiental * - Legislação e Normas
Celia Maria Tozati	- Educação Artística/Artes Plásticas - Especialização em Metodologia do Ensino	- Arte
Renata Cristina de Souza Fabiano	- Ciências/Biologia - Especialização em Análise Ambiental em Ciências da Terra	- Biologia
Sandra Francischetti Dorigo	- Educação Física - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Educação Física
* Angela do Carmo Alvin Pires	- Ciências Sociais - Especialização em História Social e Ensino de História	- Filosofia
Ricardo Gobato	- Física - Especialização em Educação Especial	- Física
Julio César Altizani	- Ciências/Química - Especialização em Metodologia do Ensino	- Físico-Química - Química
Daniel Pereira da Silva	- Geografia - Especialização em Educação Especial	- Geografia
Daniueber Lustri dos Santos	- História - Especialização em História Social e Ensino de História	- História
Elaine Mara Fernandes	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Língua Portuguesa	- LEM - Inglês
Helaine Maria Rolin Abelha	- Letras/Português - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Língua Portuguesa e Literatura
Rozelei Maria Codogno	- Ciências/Matemática	- Matemática
Flavia da Silva Camilo Tavares	- Química - Especialização em Bioquímica Aplicada	- Processos Industriais - Química Inorgânica
Fernanda Maria Pedrão de Carvalho	- Química - Especialização em Educação Especial	- Química Analítica - Química Orgânica
Cristiani Renata Martini Cossa	- Ciências Sociais - Especialização em Ensino de Geografia	- Sociologia

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme o inciso XIV, artigo 22 da Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.



PROCESSO N.º 851/12

1.7 – Relatório de Autoavaliação  
Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e  
desistentes:

Turma 1

Ano de 2010	1ª série
N.º de Matrículas	25
Desistentes	---
Transferidos	---
Reprovados	3
Aprovados	22

Turma 1

Ano de 2011	2ª série
N.º de Matrículas	19
Desistentes	1
Transferidos	2
Reprovados	---
Aprovados	16

Turma 1

Ano de 2012	3ª série
N.º de Matrículas	15
Desistentes	Em curso
Transferidos	Em curso
Reprovados	Em curso
Aprovados	Em curso

### 1.8 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 40/12, do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos Maria Susi de Lazare, licenciada em Educação Física, Lindamir Fátima Teixeira de Carvalho, licenciada em Pedagogia, Isabelle Karime Maruch de Castilho e Melo, licenciada em Educação Artística e como perita Valquíria Cecílio da Silva, licenciada em Química e graduada em Química Industrial, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso. (fls.546 a 558)



PROCESSO N.º 851/12

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 103/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

### 1.10 - IDEB – Resultados e Metas

8ª série/9º ano

Escola	Ideb Observado			Metas Projetadas		
	2005	2007	2009	2007	2009	2011
C. Estadual Brasília de Araújo	3,1	3,4	3,4	3,2	3,3	3,6

## 2. Mérito

Trata-se de solicitação de reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

O Certificado de Vistoria n.º 628113/11, de 06/12/11, do Corpo de Bombeiros, atesta que a instituição de ensino encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios. (fls. 111)

Consta às fls. 115, Licença Sanitária e do Exercício Profissional, de n.º 136/11, expedida pela Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.

Os docentes indicados para as disciplinas Filosofia e Legislação e Normas não possuem habilitação e qualificação específica, contrariando o inciso XIV, artigo 22 da Deliberação n.º 09/06 – CEE/PR: “Relação de docentes graduados com habilitação e qualificação específica na disciplina que for indicado, anexando documentação comprobatória”.

A perita, designada pelo Ato Administrativo n.º 40/12, do NRE de Londrina, atesta que a proposta pedagógica do curso é voltada para conhecimentos que ultrapassam os limites de uma formação específica e restrita, oferecendo conhecimentos tecnológicos, científicos e culturais, para que os concluintes possam enfrentar os desafios do mundo do trabalho. Atesta, também, que a instituição de Ensino possui espaço físico para a biblioteca e com acervo bibliográfico que atende ao curso, bem como laboratórios de Informática, Biologia, Física e Química.

A Comissão Verificadora manifesta-se favorável ao reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.



PROCESSO N.º 851/12

## II – VOTO DO RELATOR

Somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3333 horas, mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3400 horas, 30 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 04 (quatro) anos, regime de matrícula anual, presencial, do Colégio Estadual Brasília de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Bela Vista do Paraíso, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2010, por 05 anos, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10, ambas do CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que providencie Coordenador de Laboratório, devidamente habilitado, dado o caráter do curso proposto.

Encaminhamos:

- a) cópia do Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Curitiba, 31 de agosto de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE